



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 205, DE 2019 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 402, de 2019, do Deputado Ricardo Tripoli (nº 1.313, de 2011, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 402, de 2019, do Deputado Ricardo Tripoli (nº 1.313, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *institui o Programa Cidade Amiga do Idoso*.

Senado Federal, em 21 de agosto de 2019.

DAVI ALCOLUMBRE, PRESIDENTE

LEILA BARROS, RELATORA

ANTONIO ANASTASIA

LUIS CARLOS HEINZE

ANEXO DO PARECER Nº 205, DE 2019 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 402, de 2019, do Deputado Ricardo Tripoli (nº 1.313, de 2011, na Câmara dos Deputados).

Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CDR)

Acrescente-se, no art. 1º do Projeto, a expressão “e ativo” após a palavra “saudável”.

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CDR)

Acrescente-se ao *caput* do art. 2º do Projeto o seguinte inciso IX:

“Art. 2º
.....
IX – acessibilidade.
.....”

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CDR)

Dê-se ao art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Os Municípios que lograrem implementar características amigáveis quanto aos aspectos previstos no *caput* do art. 2º receberão a titulação de “Cidade Amiga do Idoso”, a ser outorgada nos termos de regulamento.”